

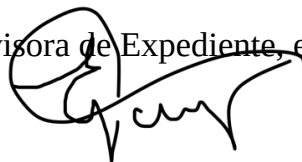


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 27 de janeiro de 2021.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifefsize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e, o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 1º (primeiro) de dezembro do ano de dois mil e vinte. Foram apresentados 03 (três) processos para julgamento. O **PA TJ-OFI-2020/7526**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Lourival Almeida Trindade, na condição de Presidente deste Poder, que dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2016, foi **aprovado, à unanimidade, o Opinativo n.º 02/2021 com Minuta de Resolução**, acatada **in totum** como proposta pelo Requerente. O **PA TJ-COI-2020/13461**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, na condição de 1º Vice Presidente, foi **aprovado, à unanimidade, o Opinativo 01/2021 com Minuta de Emenda Regimental**, para alterar as redações do art. 41-A e do § 3.º do art. 158, na forma delineada no Parecer. O **PA TJ-CNJ-42500/2020** expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Desembargador Augusto de Lima Bispo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que encaminhou o Ofício nº VP2- 02/2021 - GAB2VP, assinado em conjunto com o Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) e com a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Presidente do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa (NUGEDM), apresentando minuta de Resolução versando acerca da criação do Centro de Inteligência, atinente a prevenção das demandas repetitivas e de massa, no

âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **foi aprovado, à unanimidade o Opinitivo n.º 03/2021 com Minuta de Resolução** na forma apresentada pelos requerentes. O Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro saudou a todos, parabenizando pelo bom trabalho desta Comissão, estreando como Membro convocado. O Presidente franqueou a palavra. A Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos pediu que ficasse desde já confirmada a reunião Ordinária prevista para o dia 03/02/2021 às 16:00 h para julgamento da Proposta de alteração da Resolução n.º 14/2019 que disciplina o Plantão Judiciário de Primeiro Grau, pois muito solicitada a apreciação com brevidade. O Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro expressou seu agradecimento pela convocação, disse sentir-se muito honrado em compor grupo tão qualificado de colegas e, que possui servidores afinadíssimos para apoio jurídico e administrativo, ao final colocou-se a disposição de todos. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu e endossou solenemente as palavras dirigidas aos membros componentes, bem como ao desempenho dos servidores. A Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos ratificou a excelência dos integrantes desta Comissão, assim como o extraordinário apoio jurídico e administrativo prestado pelos funcionários. Destacou com louvor a peculiar forma de atuação do Presidente desta Comissão, super objetivo, prático e rápido na condução dos trabalhos. O Presidente agradeceu aos colegas, em especial ao Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, sempre disposto a ajudar, seja onde estiver, já dispondo da salutar convivência com ele como integrante da Sessão Cível de Direito Público. Ratificou tudo já dito pelos colegas, destacou o privilégio de participar deste grupo, assim como em relação a contribuição dos colaboradores. Foi relacionada a distribuição dos feitos realizadas em Secretaria com respectivos relatores. A Excelentíssima Juíza Dra. Nartir Dantas Weber, na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia comunicou da impossibilidade de estar presente a esta Sessão, justificando sua ausência. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de
Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente desta Comissão.



Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno